ÉTICA

AUSTRAL
HOLDING

Valores do Grupo Austral

AUSTRAL
HOLDING

Valores do Grupo Austral

Trabalhamos de forma horizontal, criativa, transparente e segura, garantindo a união de capacidades e conhecimento junto à autonomia e independência de atuação.

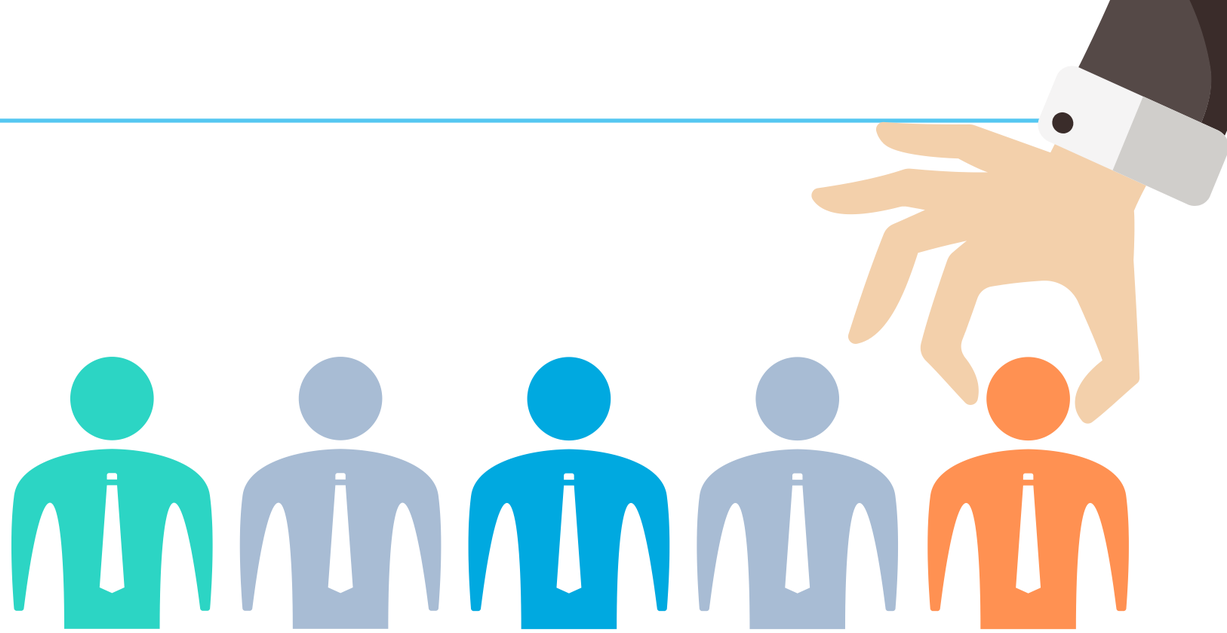

AUSTRAL SEGURADORA

Traz soluções em riscos corporativos, através do propósito de ampliar a sensação de segurança das pessoas com quem nos relacionamos, simplificando interações e criando, lado a lado, as melhores soluções. Somos mais que uma Seguradora:

- Somos **Estratégia**: compromisso com o seu negócio.
- Somos **Gente**: equipe de especialistas.
- Somos **Flexibilidade**: do seu jeito.
- Somos **Agilidade**: no tempo certo.

AUSTRAL/Re

Uma resseguradora brasileira que não mede esforços para buscar soluções para todo o tipo de desafio dos nossos clientes no Brasil e na América Latina, sempre com:

- **Atitude empreendedora** - Temos corpo e capacidade e somos ágeis, ousados e com foco no resultado. Fazemos tudo isso com responsabilidade e seguindo princípios e processos.
- **Conhecimento criativo** – Para dentro e para fora, investimos em conhecimento, tecnologia e nos melhores profissionais para inovar de fato.
- **Parcerias de verdade** – Nosso atendimento é próximo, proativo e flexível.

Valores do Grupo Austral

Horizontalidade

Investimos em relações de **parceria**, com comunicação respeitosa e de **igual** para **igual**. Reconhecemos a equidade de conhecimentos e práticas e estimulamos conversas **francas** e relacionamentos **simples** e **verdadeiros**.

Inovação

Mantemos nossa orientação para o **novo**, estamos sempre em linha com o **futuro**. Estimulamos a criatividade e a inteligência dentro de nossas empresas, em seus processos, relações e desenvolvimento de produtos

Trânsparência

Atuamos com **ética**, **clareza** e **organização** no cumprimento de regras e normas e na gestão de informação de todas as nossas empresas, compartilhando o que é devido e preservando a **independência** e confidencialidade entre seus negócios.

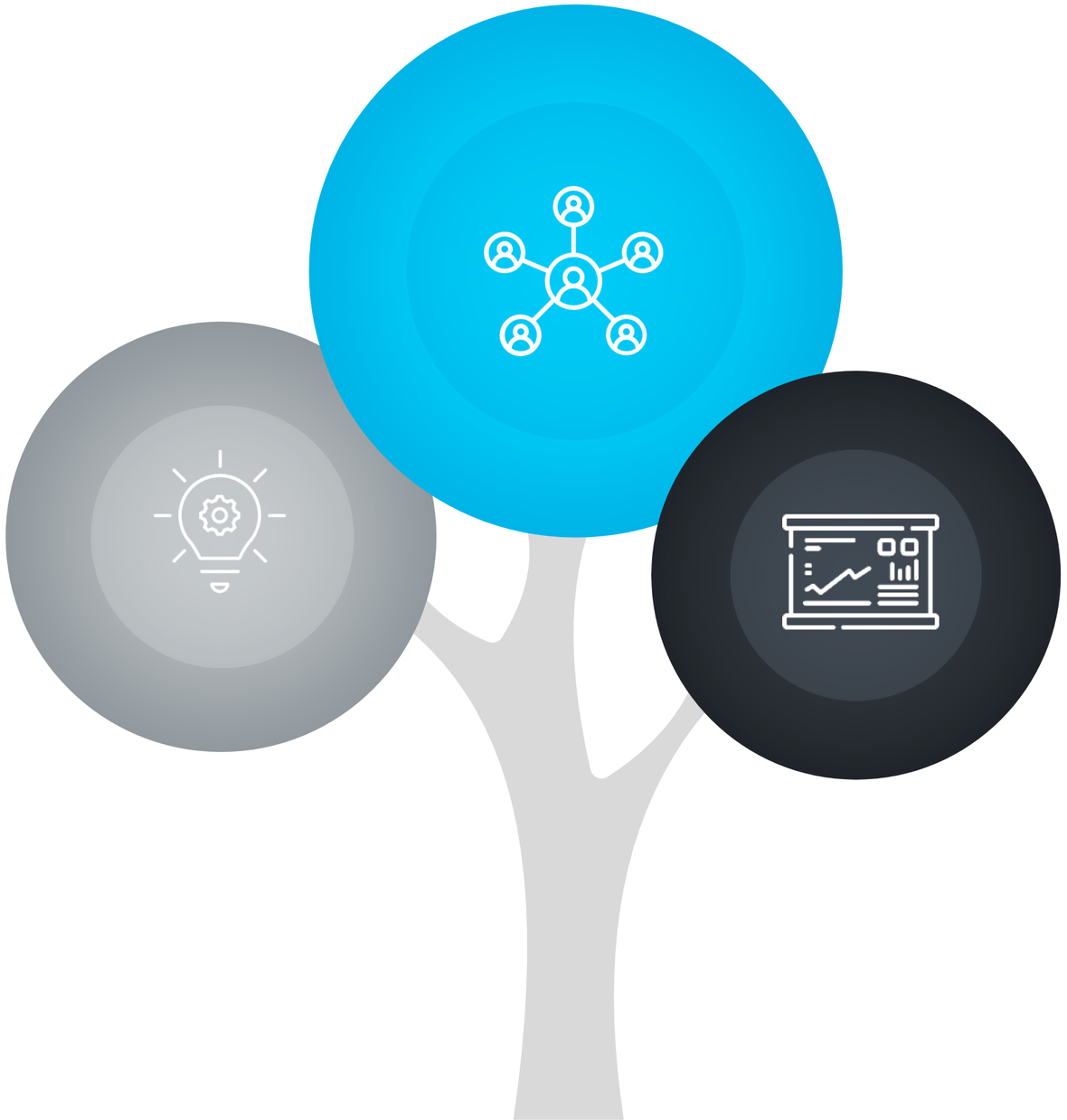

O Código de Ética

AUSTRAL
HOLDING

O Código de Ética

O **código de ética** é um conjunto de princípios e regras **que traduzem a nossa cultura** e a maneira como conduzimos os nossos relacionamentos. Ele estabelece **padrões de conduta** a ser adotados por todos os colaboradores da Austral, independentemente do nível hierárquico, prestadores de serviço, membros de comitês, acionistas e demais partes interessadas, promovendo valores como integridade, transparência, respeito e responsabilidade.

O Canal de Denúncias

O Grupo Austral possui um Canal de Denúncias, o qual está à disposição 24 horas, 7 dias por semana e pode ser acessado pelo seguintes meios:

- Site: www.contatoseguro.com.br/austral
- Telefone: 0800-800 8404

O canal de Denúncia do Grupo Austral é **gerido por prestador de serviço em ambiente apartado da nossa infraestrutura e segue regras de segregação de acesso para que se garanta o anonimato e evite o conflito de interesse** no tratamento das denúncias.
O comitê de Ética acompanhará o processo, deliberando sobre as medidas a serem tomadas.

O Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética é um órgão colegiado subordinado ao Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê é responsável por examinar e deliberar, com imparcialidade, toda e qualquer ocorrência recebida referente a violações ao Código de Ética Conduta, seja via canal de denúncias ou diretamente.

O Comitê pode ser acessado para dúvidas, sugestões, aconselhamentos, reclamações ou críticas ao Código de Conduta, pelo e-mail comitedeetica@australholding.com.

Condutas antiéticas ou ilícitas

É de responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo Austral denunciar qualquer conduta antiética ou ilícita que se tenha conhecimento ou suspeita, seja por parte de outro colaborador ou terceiros que tenham algum vínculo com a Companhia

- Todo colaborador tem o **dever de agir em conformidade** e não descumprir as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta do Grupo Austral

- Todo colaborador tem o direito e dever de **não se omitir e denunciar** diante da suspeita ou constatação de qualquer irregularidade que envolva o Grupo Austral

- O Grupo Austral **proíbe a retaliação contra o colaborador** que notificar uma atividade que ele acredite ser uma violação de qualquer lei, regra, regulamento ou disposição do Código de Ética e Conduta. Toda e qualquer denúncia será tratada de forma confidencial e o denunciante, caso se identifiquem de qualquer tipo de retaliação

- É de responsabilidade de todos os colaboradores o **conhecimento do conteúdo do Código de Ética e Conduta.** Qualquer violação poderá acarretar sanções, e no caso dos prestadores de serviços poderá resultar em suspensão imediata do contrato

Ambiente de trabalho

O Grupo Austral valoriza a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, que favoreça o desempenho individual e a satisfação dos colaboradores, no qual o respeito e a transparência nas relações são fundamentais

- O Grupo Austral incentiva e atua para que o relacionamento no trabalho seja **pautado nos princípios da confiança, honestidade, integridade, imparcialidade e respeito mútuo**, **independentemente do nível hierárquico** ou função desempenhada

- A **conciliação entre os interesses** do Grupo Austral e do colaborador deve ocorrer, prioritariamente, **por meio do diálogo**, com a busca por soluções amigáveis, que atendam aos interesses de ambas as partes

- O Grupo Austral **não admite qualquer tipo de preconceito ou forma de discriminação a qualquer pessoa**, seja na condução das suas atividades, com seus colaboradores e terceirizados ou no relacionamento com qualquer contraparte

- O Grupo Austral **não tolera qualquer tipo de violência ou assédio, seja de natureza sexual e/ou moral**, que inclui qualquer conduta verbal ou física, como humilhação, coação ou ameaça a colaboradores **de qualquer nível hierárquico**, terceirizados ou administradores

Conflito de Interesses

O conflito de interesse ocorre quando o colaborador utiliza de sua posição para obter vantagem indevida, ou ainda se guia por interesses pessoais, que conflitam com os interesses da Companhia. Medidas como a segregação de funções, evitam que decisões conflituosas sejam tomadas, além de promover a transparência e independência nas operações.

- **Atividades profissionais externas** são permitidas somente caso **não prejudiquem** a atividade do colaborador na Companhia - seu tempo de dedicação, o uso de recursos, informações e de conhecimento - e, principalmente, caso não sejam conflitantes com os negócios da Companhia, ou seja, do mesmo setor de atuação ou próximos. Ainda, para os **líderes da companhia**, **nenhuma atividade profissional externa é admitida sem** o aval e **avaliação** do **Comitê de Ética**

- A **contratação de parentes de 1º grau** (pai, mãe, filho(a), cônjuge) dos nossos colaboradores **não é permitida sem o aval e avaliação do Comitê de Ética**

- O estabelecimento de **contratos em nome da Austral com pessoas físicas ou jurídicas com as quais um dos colaboradores tenha parentesco ou relação íntima** também deverá ser **comunicada pelo colaborador e levada para avaliação do Comitê de Ética**

- Os colaboradores da Austral **não podem adquirir ações de quaisquer sociedades seguradoras e/ou resseguradoras**, sejam estas companhias fechadas ou abertas. Também é proibido adquirir cotas de fundos que invistam em seguradoras e/ou seguradoras.

Relacionamento com Terceiros

A contratação de fornecedores e parceiros comerciais deve sempre se basear em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades do Grupo Austral. É fundamental haver clareza no escopo do serviço, visando uma entrega adequada, que agregue valor aos nossos negócios.

- **Conhecer previamente os parceiros com os quais nos relacionamos é essencial para mitigarmos eventuais riscos**. Assim, antes de contratar qualquer serviço, deverá ser solicitada a realização de diligência pela área de Governança, Riscos e Compliance

- O **recebimento ou oferecimento de presentes**, brindes e cortesias **devem atender ao disposto no Código de Ética** e Conduta do Grupo Austral e **não pode representar relacionamento impróprio ou inadequado**, conflito de interesses ou gerar potencial prejuízo a imagem da Companhia

- É **proibido oferecer presentes ou cortesias de qualquer valor a políticos** e assessores membros de empresas públicas e de economia mista membros de órgãos reguladores e demais entidades governamentais advogados e representantes de escritórios de advocacia

- Além disso, qualquer representante do Grupo Austral ao participar de **reuniões, eventos**, treinamentos, etc. realizados **em companhias públicas e mistas**, **deverá obrigatoriamente estar acompanhado de outro representante** da Companhia

Utilização de recursos

Os recursos do Grupo Austral não devem ser utilizados indevidamente, o que pode resultar em perdas financeiras significativas, danos à reputação e até mesmo processos judiciais ao Grupo.

- Não é permitido utilizar ou negociar com os recursos financeiros do Grupo Austral em benefício próprio ou de terceiros. Os Colaboradores são responsáveis devem **garantir que as operações comerciais e financeiras sejam idôneas**.

- A retirada de bens patrimoniais da Austral das suas dependências ou uso de seus serviços devem ser feitos sempre mediante autorização prévia do gerente responsável. Notebooks, aparelhos celulares e/ou outros **equipamentos devem ser utilizados para o trabalho, de modo adequado e seguro**, dentro das respectivas diretrizes estabelecidas em políticas sobre o tema.

- A **prestação de contas** referente a despesas autorizadas (ex.: despesas de viagem), ocasionadas a serviço do Grupo Austral, **deve ser precisa e comprovada dentro das regras e prazos** estabelecidos, nos moldes das políticas vigentes.

- **Ninguém está autorizado a usar o nome ou as marcas do Grupo Austral** em publicações, folhetos, propagandas e outros veículos **sem prévia aprovação da Companhia**. A aprovação se dará a partir da análise do pedido de autorização para utilização da marca feita à Diretoria responsável pela área de marketing ou Diretores Presidentes, com a adoção das medidas cabíveis.

Sigilo de Informações

É de responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo Austral proteger e guardar sigilo sobre informação relevante ou privilegiada ainda não divulgada ao mercado, bem como não a utilizar em benefício próprio ou de terceiros

- Todo colaborador deve tomar **as precauções necessárias** durante discussões públicas ou em conversas informais **evitando que haja a divulgação acidental de informações** restritas a o Grupo Austral

- **Todas as informações e dados que circulam e são produzidos ou mantidos em nosso ambiente, são de exclusiva propriedade da Companhia** e devem ser utilizados somente para os interesses do Grupo Austral

- **É fundamental a observância dos princípios de Segurança da Informação** a fim de garantir que as informações e os dados do Grupo Austral estejam protegidos contra acesso e utilização indevida, seja por colaboradores ou por terceiros

OBRIGADO,

AUSTRAL

HOLDING

www.australholding.com.br